



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO Nº 086/2025

Ilmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Lajeado Novo- MA,
Nos termos do Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado Novo,
solicito que seja encaminhado o chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, NOS TERMOS REGIMENTAIS, QUE SEJA TOMADA
PROVIDÊNCIA JUNTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ÓRGÃOS COMPETENTES, PARA A
FISCALIZAÇÃO E PROMOVER AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DAS QUEIMADAS
DENTRO DO PERÍMETRO URBANO.

JUSTIFICATIVA:

As queimadas realizadas dentro da cidade vêm ocasionando sérios transtornos à população,
especialmente pela poluição do ar, que afeta diretamente a saúde das pessoas, podendo
agravar doenças respiratórias, sobretudo em crianças e idosos. Além disso, o fogo coloca em
risco a segurança das residências e do patrimônio público e privado. Diante disso, se faz
necessária uma ação efetiva do poder público, tanto na fiscalização quanto em campanhas
educativas, a fim de coibir essa prática e preservar a saúde da nossa comunidade.

Certo de ser atendido, de já agradeço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, AOS 08 DIAS DO MÊS
DE OUTUBRO DE 2025.

RAQUEL DA SILVA BARROS
Vereadora